PROJETO DE LEI 01-0549/2007 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Acrescenta alínea “d” no inciso LXXXVI do Artigo 7º da Lei nº 14.485/2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica acrescentada alínea “d” ao inciso LXXXVI do Artigo 7º da Lei nº 14.485/2007, de modo, a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Festa popular de Nossa Senhora de Fátima, a ser realizada, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".